



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 080/2025

O Vereador **FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA - PODEMOS**, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de **disponibilizar atendimento médico de forma quinzenal na Comunidade de Regência**, utilizando o espaço já cedido pela Associação de Moradores da referida comunidade para esse fim.

Plenário da Câmara Municipal, 09 de junho de 2025.


FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA

Vereador - PODEMOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a implementação de atendimento médico quinzenal na Comunidade de Regência, aproveitando o espaço já disponibilizado pela Associação de Moradores da localidade, devidamente preparado para esse tipo de serviço.

A medida é de grande relevância, considerando que os moradores da Comunidade de Regência enfrentam dificuldades de acesso aos serviços de saúde, especialmente ao atendimento médico básico. O deslocamento até a sede do município ou outras localidades próximas representa um desafio constante, sobretudo para idosos, pessoas com mobilidade reduzida, crianças e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Ao utilizar um espaço já estruturado e cedido pela própria comunidade, a Administração Municipal poderá ampliar a cobertura da Atenção Básica em Saúde com baixo custo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

operacional, oferecendo consultas, orientações e encaminhamentos médicos, sem a necessidade de alocar uma equipe fixa ou realizar grandes investimentos em infraestrutura.

A presença de um profissional de saúde na comunidade, mesmo que em frequência quinzenal e com dias previamente agendados, representará um importante avanço na promoção da saúde preventiva, contribuindo para a redução da demanda reprimida e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Diante da importância dessa ação para a população local, solicito o apoio dos demais vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição e seu encaminhamento ao Executivo Municipal, com a urgência que a demanda requer.